

PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2027

Observação: A proposta está sujeita à aprovação sindical e dos colaboradores até (23/10/2025).

CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

1)	Adiantamento de PPR 2025	31/10/2025).
2)	Placar (1/12) dez/2024	3 15% do salário de dez/2024 - Pagamento até (31/10/2025).
3)	Abono Especial	R\$1.000,00 - Pagamento até (02/02/2026).
4)	Piso da categoria	▲ (7,14%) - R\$ 1.650,00 40h - semanais.
5)	Reajuste acima do piso	▲ (4,00%) - Retroativo à data-base.
6)	Auxílio PCD	▲ (10,64%) R\$ 1.040,00.
7)	Auxílio medicamento mensal	▲ (9,00%) - R\$ 218,00/mês.
8)	Auxílio medicamento anual	▲ (9,05%) - R\$ 1.305,00/ano.
9)	Medicamento de uso contínuo	Manutenção do benefício.
10)	Vale Refeição horas extras	▲ (3,74%) - R\$ 28,04/dia - alteração vide <u>"Regras Gerais".</u>
11)	Vale Refeição	▲ (3,74%) - R\$ 46,74/dia - R\$ 1.075,02/mês.
12)	Auxílio Creche R\$	▲ (3,00%) - R\$ 673,53.
13)	Auxílio Creche Idade	▲ Pais: filhos até 2 anos; Mães: filhos até 6 anos.
14)	Abono aposentadoria	▲ (100%) - 3 salários.
15)	Retroativo à data-base	(itens de 4 a 12) pagamento até (01/12/2025) .

CLÁUSULAS SOCIAIS:

- **16)** Ausências legais: **i)** falecimento 3 dias; **ii)** casamento 5 dias; **iii)** nascimento ou adoção de filho 5 dias.
- **17)** Jornada de trabalho......<u>Sem alteração</u>...40h/semanais.
- **18)** Domingos e Feriados.......... <u>Sem alteração</u>...100% HE não entra no banco de horas.

- 21) Regras de compensação..... vide "Regras Gerais".
- **22)** Intervalo para alimentação: sem necessidade de adesão; aplica-se a todos com controle de jornada; marcar ponto só se efetuar intervalo de alimentação diferente do contratual (exceção).
- 23) Demais cláusulas do acordo anterior permanecerão inalteradas, sendo a redação passível de revisão.

∧ REGRAS GERAIS E ELEGIBILIDADE – ACT 2025/2027:

- Placar 2024: serão elegíveis ao pagamento todos os colaboradores da NIO que tenham trabalhado, no mínimo, 15 dias em dezembro de 2024, mesmo que não estejam ativos em 2025. O cálculo será realizado sobre o salário vigente em dezembro de 2024, conforme regras do acordo do placar e seus aditivos.
- Conforme o item 15), os <u>reajustes salariais e de benefícios</u> terão efeito retroativo (01/09/2025). Os valores serão pagos na folha de novembro, com crédito (01/12/2025).
- Todos os reajustes, atualização de benefícios, abono, retroativo e adiantamento de PPR aplicam-se somente a empregados ativos na data do pagamento, conforme tabela acima, exceto o placar 2024.
- Adiantamento de PPR 2025 (Item 1): elegíveis os empregados admitidos até (31/05/2025). O pagamento será de até 1 salário, considerando a projeção proporcional de até (1/12), correspondente aos meses trabalhados até (31/12/2025).
- Abono Especial e Reajuste acima do piso (Itens 3 e 5): além de estarem ativos na data do pagamento, aplicam-se apenas a empregados admitidos até (31/08/2025).





- Exceção de cargos (Itens 1, 3, 4 e 5): não se aplicam a CEO, Vice-Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador, Consultor ou cargos equivalentes.
- Banco de horas (itens 18 a 21) Todas as horas poderão ser incluídas para compensação, aplicável a todos os dias, exceto domingos e feriados, que será garantido o pagamento de 100% sobre a hora normal.
- Natureza do abono: O abono tem caráter indenizatório, não se incorpora ao salário, não gera reflexos trabalhistas ou previdenciários, nem sofre incidência de Imposto de Renda, conforme a Lei nº 13.467/2017.
- Vale Refeição HE (Item 10) a partir de (01/11/2025) em substituição a regra de pagamento de vale refeição do ACT anterior, será devido um crédito adicional de 60% do valor de um ticket de vale refeição diário para todas as situações em que a jornada normal de trabalho for prorrogada por mais de 2h30.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

CLIENTCO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A. (NIO)

DocuSigned by:

BRUNO RICARDO MEGA

Relações Trabalhistas e Sindicais



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1C4FE62E-BE40-40D4-8828-940D2FF39CAF

Assunto: Complete com o Docusign: Proposta ACT 2025.2027 - NIO.docx

Projeto Coupa (Ex: 23, 35, 48) - Sem espaço!:

Nº SAP (Ex: 4612345678): Razão Social Fornecedor:

Tipo de Envelope: Área Demandante: Envelope fonte:

Documentar páginas: 2 Certificar páginas: 1 Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1

Rubrica: 1

Remetente do envelope: **BRUNO RICARDO MEGA** Praia de Botafogo, 166

Status: Concluído

Rio de Janeiro, RJ 22250-145 bruno.mega@vtal.com Endereço IP: 163.116.228.142

Rastreamento de registros

Status: Original

16 de outubro de 2025 | 13:26

Portador: BRUNO RICARDO MEGA bruno.mega@vtal.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

BRUNO RICARDO MEGA bruno.mega@vtal.com V.TAL - REDE NEUTRA DE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

TELECOMUNICACOES S.A

Assinatura

The Muya A67C0804FC5F466...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 163.116.228.142

Registro de hora e data

Enviado: 16 de outubro de 2025 | 13:27 Visualizado: 16 de outubro de 2025 | 13:27 Assinado: 16 de outubro de 2025 | 13:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	16 de outubro de 2025 13:27 16 de outubro de 2025 13:27 16 de outubro de 2025 13:27 16 de outubro de 2025 13:27
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora